



ADM.: 2017/2020
**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

TERMO DE DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 084/2019, REALIZADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA E A EMPRESA J. A. COLINA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.

Por este instrumento particular de distrato, que fazem a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**, órgão público municipal localizado à Rua Antônio Paula de Miranda, nº 466, nesta cidade de Colina, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **DIAB TAHA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.874.734 e do CPF nº 046.443.668-03, residente e domiciliado a Rua Cristóvão Colombo, nº 56, Centro, Colina/SP, doravante denominado **PRIMEIRA-ACORDANTE**, e de outro lado **J. A. COLINA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J. sob nº 03.829.616/0001-68, com sede à Rua 3, nº 83 – Jardim Nova Colina, na cidade de Colina, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO ANTONIO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.376.667-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 072.177.268-40, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua 3, nº 83, Jardim Nova Colina, na cidade de Colina/SP, doravante denominado **SEGUNDA-ACORDANTE**, tem entre si justo e acordado o presente termo, que denominam de **DISTRATO BILATERAL DE CONTRATO** para execução de reforma e ampliação do Parque Débora Paro, neste município, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 862768/2017/MTUR/CAIXA, firmado com o Ministério do Turismo/ Caixa e este Município, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mútua e reciprocamente aceitam e se obrigam, a saber:



ADM.: 2017/2020
**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – A PRIMEIRA-ACORDANTE se obriga por força do presente termo de **DISTRATO**, a rescindir, amigavelmente, o Contrato nº 084/2019, cujo objeto era a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para execução de reforma e ampliação do Parque Débora Paro, neste município, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 862768/2017/MTUR/CAIXA, firmado com o Ministério do Turismo/ Caixa e este Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se faz com base no artigo 79, II da Lei nº 8.666/93, sendo necessária em razão dos fatos de que a **SEGUNDA-ACORDANTE** já se manifestou no sentido de não haver possibilidade de execução do objeto, no Protocolo/Processo nº 5905/2019, alegando a atual situação econômica financeira desfavorável, combinado com os constantes atrasos, por parte do Governo Federal, na liberação de medições financeiras já executados, em compromissos assumidos, não permitindo assim a execução do contrato retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Tendo em vista que se trata de rescisão amigável e de interesse de ambas as partes, não incidirá nenhuma sanção administrativa a **SEGUNDA-ACORDANTE**, ficando, de igual forma, o **PRIMEIRO-ACORDANTE** livre de qualquer responsabilidade civil, criminal ou administrativa.



ADM.: 2017/2020
**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

O presente distrato se dá de forma amigável e, por estarem de comum acordo com o ora contratado, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e valor, na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presente.

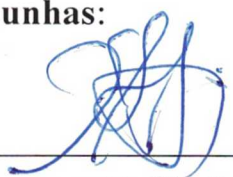
Colina (SP), 06 de Dezembro de 2019.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina
Primeira Acordante

J. A. COLINA CONSTRUÇÃO LTDA
João Antonio da Silva – Sócio-Proprietário
RG nº 16.376.667-SSP/SP
Segunda Acordante

Testemunhas:

1 -

Nome: 
RG: Israel da Silva Nunes
RG 23.226 160-x SSP/SP

2 -

Nome: 
RG: André Ricardo Sarti
RG: 41.994.925-2 - SSP / SP